



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 576/2006 DE 08 DE JUNHO DE 2006

“Cria dotação orçamentária e abre crédito especial no orçamento vigente”

A Câmara Municipal de Serra do Salitre-MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar dotação e abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) com a seguinte rubrica orçamentária:

- 02- Poder Executivo
- 01 – Gabinete do Prefeito e dependências
- 03 – Assessoria Jurídica
- 04 – Administração
- 122 – Administração Geral
- 0038 – Apoio ao Poder Executivo
- 2004 – Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
- 3 – Despesas correntes
- 3 – Outras despesas diretas
- 92 – Indenizações e/ou acordos
- 00 – Indenizações e/ou acordos.....10.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito, serão obtidos com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

- 02 – Poder Executivo
- 04 – Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
- 02 – Fundo Municipal de Saúde
- 10 – Saúde
- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 0057 – Programa de Combate as Carências nutricionais
- 2024 – Manutenção do Programa de Combate às carências nutricionais
- 3 – Despesas correntes
- 3 – Outras despesas correntes
- 90 – Aplicações diretas
- 32 – Material de distribuição gratuita
- 00 – Material de distribuição gratuita10.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Salitre, em 08 de junho de 2006.


Dr. Walter Múcio Costa
Prefeito Municipal